



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 065/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, a Vereadora que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine a afixação de placas contendo breve histórico que identifique as pessoas homenageadas nos respectivos locais em que forem contemplados nos espaços públicos (prédios, vias, logradouros, etc.).

JUSTIFICATIVA

Conforme é de conhecimento de todos, temos o costume de homenagear cidadãos Sapezalenses que se destacaram em suas trajetórias de vida junto à nossa comunidade com a colocação de seus nomes em prédios, vias, logradouros e demais espaços públicos após o falecimento dos mesmos.

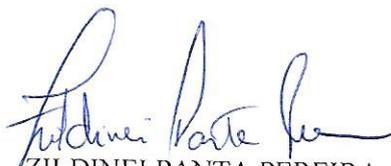
Entretanto, ocorre que elevado número de pessoas que observam os referidos nomes nos locais desconhecem os indivíduos homenageados, ou o seu histórico de vida em nosso município, pois, em muitos casos, viveram e faleceram previamente à chegada dos habitantes de Sapezal nos últimos anos, e, assim, não tiveram oportunidade de conviver na mesma época.

Por este motivo, tomamos a presente iniciativa sugerindo que se identifiquem os locais ou espaços - onde for pertinente - com a colocação de placas contendo histórico sucinto dos indicados para que a população tome conhecimento e fixe em sua memória o registro dos homenageados.

Face à dificuldade de se afixar essas placas em ruas, avenidas ou praças, dado ao aspecto do não comprometimento da visibilidade dos condutores de veículos, sugerimos que se faça um memorial com os históricos ou, ainda, um totem com as placas nas ruas ou avenidas (rotatórias) e que constem, ditas informações, no site oficial da Prefeitura.

Frente ao exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e, também, com a atenção do Excelentíssimo Prefeito Municipal para encaminhar esta demanda à sua efetiva realização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


ZILDINEI PANTA PEREIRA
VEREADORA

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo